

LEI Nº 599, DE 10 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 558 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 PARA CARGOS E ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o Anexo 1 da Lei municipal nº 558 de 11 de janeiro de 2022 para excluir os seguintes cargos:

- I - Exclui-se o cargo de Diretor de tecnológica da informação da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- II - Exclui-se o cargo de Gerente de informática da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- III - Exclui-se o cargo de Coordenador de Serviços Rurais, Diretor de Infraestrutura, Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Habitação e Meio Ambiente.
- IV - Exclui-se da Secretaria de Saúde e Saneamento o cargo Coordenador de regulação COREG, Diretor de Contratos, Gerente Unidade Básica de Saúde, e Assessoria de Acompanhamento de Convênios da Saúde.
- V - Exclui-se da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o cargo de Diretor Técnico de Programas de Conselhos da Educação e Gerente de Transportes.

Art. 2º Cria-se os seguintes cargos em comissão no Gabinete do Prefeito:

- I - Assessor de Gabinete - ASSGAB- 40 horas — Salário R\$ 3.000,00.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

II - Diretor de Gabinete - MOGAB — 40 horas — Salário R\$ 2.500,00.

III - Controlador Geral - CONG- 40 horas — salário R\$ 6.200,00.

Art. 3º Cria-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento — SAPG os seguintes cargos de provimento em comissões:

I - Coordenador de Esportes - COOES — 40 horas — salário R\$ 2.000,00

II - Coordenador de Contratos — COOC — 40 horas — salário R\$ 2.000,00

III - Coordenador de Planejamento — COOP — 40 horas — salário R\$ 2.000,00

IV - Diretor de Esportes e Lazer — DIRES — 40 horas — salário R\$ 2.500,00

V - Diretor do Núcleo de Identificação — DIRNI — 40 horas — salário R\$ 2.500,00.

VI – Secretaria Adjunta de Serviços da Informatização — ENSI — 40 horas — salário R\$ 4.000,00.

VII - Diretor de Gestão Especial — DIRGE — 40 horas — salário R\$ 2.500,00.

VIII – Secretaria Adjunta de Esporte, Lazer e Juventude — SUPELJU — 40 horas — salário R\$ 4.000,00.

Art. 4º Cria-se na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento — SFOR os seguintes cargos de provimento em comissões:

I - Superintendente de Regularização Fundiária, Arrecadação e Fiscalização — DIRRFAF -40 horas — salário R\$ 4.500,00.

II - Diretor de Regularização Fundiária — DIRRF — 40 horas — salário R\$ 2.500,00.

III - Coordenador de Regularização Fundiária - COORDRF — 40 horas — salário R\$ 2.000,00.

IV - Assessor Especial de Assuntos de regularização Fundiária - AERF — 40 horas — salário R\$ 1.500,00.

Art. 5º Cria-se na Secretaria de Saúde e Saneamento os seguintes cargos de provimento em comissões:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

- I - Diretor de Assistência Farmacêutica - DIAF — 40 horas — salário R\$ 2.500,00.
- II - Diretor de Planejamento DIPLA — 40 horas — salário R\$ 2.500,00.
- III – Secretaria Adjunta de Gestão na Saúde SUPGS — 40 horas — salário R\$ 4.000,00.
- IV - Gestor de Contratos — GECO — 40 horas — salário R\$ 2.000,00.
- V - Diretor da Unidade de Saúde da Família — DIUSF — 40 horas — salário R\$ 2.500,00.

Art. 6º Cria-se na Secretaria Municipal de Assistência Social seguintes cargos de provimento em comissões:

- I - Gestor do Centro de Convivência — COCEC — 40 horas — salário R\$ 2.000,00.
- II - Diretor de Planejamento — DIPLA — 40 horas — salário R\$ 2.500,00
- III - Gestor de Contratos - GECO — 40 horas — salário de R\$ 2.000,00.

Art. 7º Cria-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os seguintes cargos:

- I - Coordenador Administrativo Escolar - COAE- 40 horas — salário R\$ 2.000,00.
- II - Coordenador da Alimentação Escolar - COAES- 40 horas — salário R\$ 2.000,00.
- III - Coordenador de Transporte Escolar - COTES- 40 horas — salário R\$ 2.000,00.
- IV - Diretor de Gestão Educacional — DIGE — 40 horas — salário R\$ R\$ 2.500,00.
- V - Técnico de Programas e Conselhos da Educação — TEPCE — 40 horas — salário Piso Nacional do Professor Magistério.
- VI - Gerente de Gestão Financeira — GEGF- 40 horas — salário 1.500,00.

Art. 8º Cria-se na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária — SAP o seguinte cargo:

- I - Coordenador de Agricultura - COAG — 40 horas semanais — salário R\$ 2.000,00.

Art. 9º Cria-se na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Habitação e Meio Ambiente - SINFHMA o seguinte cargo:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

I - Diretor de Logística — DIRLO — 40 horas semanais — salário R\$ 2.500,00.

Art. 10. Altera-se e fixa o salário do cargo de Assessor Especial “A” no valor de R\$ 1.700,00, do cargo de Assessor Especial “B” o valor de R\$ 1.500,00 e Assessor Especial “C” o valor de R\$ 1.400,00, alterando-se a quantidade dos referidos cargos em cada de 12 para 15 vagas, mantendo-se a jornada de 40 horas semanais.

Art. 11. Fica o Chefe do Executivo autorizado, mediante Lei específica, a conceder reajuste anual aos servidores do Município, como medida de recomposição da perda inflacionária anual pelo índice IPCA/IBGE.”

Parágrafo único. O reajuste anual só será concedido mediante demonstração de viabilidade financeira e orçamentária e ato próprio do Chefe do Executivo.

Art. 12. Fica autorizado atualização do ANEXO I da Lei 558 de 11 de janeiro de 2022 para novos cargos e remuneração em decorrência desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS – TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO/CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM OS SÍMBOLOS, VENCIMENTOS.

01 – GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
02	Analista de Licitação – ANLIC	R\$ 3.000,00
15	Assessor Especial nível “A” – AESP	R\$ 1.700,00
15	Assessor Especial nível “B” – AESP	R\$ 1.500,00
15	Assessor Especial nível “C” – AESP	R\$ 1.400,00
01	Assessor Jurídico – ASSEJU	R\$ 4.000,00
02	Assessoria de Licitação – AESPL	R\$ 2.500,00
01	Assessor de Gabinete – ASGAB	R\$ 3.000,00
01	Diretor de Gabinete – MOTGAB	R\$ 2.500,00
01	Controlador Geral do Município – CGM	R\$ 6.200,00
01	Pregoeiro – PRG	R\$ 7.000,00
01	Secretária Executiva – SECEX	R\$ 1.500,00
01	Secretario Chefe de Gabinete – CHEGAB	Lei específica

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SAPG

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Coordenador de Compras – COOMP	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Administração – COOAD	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Esportes – COOES	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Contratos – COOC	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Planejamento – COOP	R\$ 2.000,00
01	Diretor de Administração e Gestão – DIAG	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Almoxarifado – DIAL	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Compras – DIRCA	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Contratos e Convênios – DICC	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Cultura, Lazer e Turismo – DICLT	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Esporte e Lazer – DIEL	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Esporte e Juventude – DIEJ	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Gestão de Recursos Humanos – DIGRH	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Ouvidoria – DIOUV	R\$ 2.500,00
01	Diretor do Núcleo de Identificação – DINI	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Planejamento – DIRPLAN	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Gestão Especial – DIGE	R\$ 2.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

01	Diretor de Transporte – DITR	R\$ 2.500,00
01	Secretário Adjunto de Serviços da Informatização- ENSI	R\$ 4.000,00
01	Secretário Adjunto de Esporte, Lazer e Juventude – SUPELJU	R\$ 4.000,00
01	Gestor de Contratos - GECONT	R\$ 2.000,00
01	Secr. Mun. De Adm. Planejamento e Gestão – SAPG	Lei específica
01	Secretária Executiva - SECEX	R\$ 1.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SFOR

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Superintendente de Regularização Fundiária, Arrecadação e Fiscalização – DIRRFAF	R\$ 4.500,00
01	Diretor de Regularização Fundiária – DIRF	R\$ 2.500,00
01	Coordenador de Regularização Fundiária –COORF	R\$ 2.000,00
01	Assessor Especial de Assuntos de Regularização Fundiária – ASSARF	R\$ 1.500,00
01	Coordenador de Contabilidade – COCONT	R\$ 2.000,00
01	Diretor de Gestão de Arrecadação e Fiscalização – DIGAF	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Gestão de Patrimônio e Imobiliária – DIGPI	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Contabilidade – DICONT	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Gestão Financeira – DIGF	R\$ 2.500,00
01	Secr. Mun. De Finanças e Orçamento – SFIO	Lei específica
01	Secretária Executiva – SECEX	R\$ 1.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE – SINFHMA

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Coordenador de Meio Ambiente – COMA	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Serviços Urbanos – COSU	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Transporte – COTRANSP	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Obras – CODOB	R\$ 2.000,00
01	Diretor de Habitação – DIHA	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Meio Ambiente – DIMA	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Serviços Urbanos – DISU	R\$ 2.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

01	Diretor de Obras – DIOB	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Transportes – DITRANSP	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Logística – DIRLO	R\$ 2.500,00
01	Secr. Mun. De Infraestrutura, Habitação e Meio Ambiente – SINFHMA	Lei específica
01	Secretária Executiva – SECEX	R\$ 1.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL – SINRURAL

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Coordenador de Serviços Assuntos Rurais – COSAR	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Transporte Rural – COTRANS	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Atividades Rurais – COOARU	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Obras Rurais – COOR	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Infraestrutura Rural – COOIR	R\$ 2.000,00
01	Diretor Serviços Assuntos Rurais – DIAR	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Atividades Rurais – DIAR	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Obras Rurais – DIOR	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Infraestrutura Rural – DIINRU	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Transportes Rurais – DITRANS	R\$ 2.500,00
01	Secretário Municipal De Infraestrutura Rural – SINRURAL	Lei específica
01	Secretário Adjunto de Serviço Rural	R\$ 4.000,00
01	Secretária Executiva - SECEX	R\$ 1.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAP

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Assessor Técnico e Inspeção – ATINSP	R\$ 1.500,00
01	Coordenador de Inspeção – COINSP	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Agricultura – COAG	R\$ 2.000,00
01	Diretor de Agricultura e Pecuária – DIAP	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Inspeção Sanitária Municipal – DINS	R\$ 2.500,00
01	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária – SAP	Lei específica
01	Secretária Executiva – SECEX	R\$ 1.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SECECE

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Coordenador de Compras – COCOM	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Formação Continuada – COFC	R\$ 2.000,00
02	Coordenador Administrativo Escolar – COAE	R\$ 2.000,00
01	Coordenador da Alimentação Escolar – COAES	R\$ 2.000,00
01	Coordenador do Transporte Escolar – COTES	R\$ 2.000,00
01	Diretor de Compras – DICOM	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Gestão Educacional – DIGE	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Planejamento – DIPLA	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Transporte Escolar – DITE	R\$ 2.500,00
01	Técnico de Programas e Conselhos da Educação – TEPCE	Lei específica – piso salarial do professor.
01	Diretoria de Ensino – DIENS	R\$ 2.500,00
02	Gerente de Gestão Financeira – GEGF	R\$ 1.500,00
01	Secr. Mun. De Educação, Cultura e Esportes – SEDUC	Lei específica
01	Secretária Executiva – SECEX	R\$1.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESASAN

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
	CARGO – FMS	
01	Coordenador Administrativo – COAD	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Compras – COCOM	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Almoxarifado – COAL	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Farmácia – COFAR	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Monitoramento de indicadores – COMI	R\$ 2.000,00
01	Coordenador de Vigilância Sanitária – COVISA	R\$2.000,00
01	Coordenador UVZ	R\$ 2.000,00
01	Diretor de Atenção Primária – DAP	R\$2.500,00
01	Diretor de Compras - DICOM	R\$2.500,00
01	Diretor de Assistência Farmacêutica – DIAF	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Planejamento de Saúde– DIPEL	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Gestão de Saúde – DIGES	R\$2.500,00
01	Diretor de Transporte – DIT	R\$2.500,00
01	Diretor do Centro de Saúde – DICS	R\$ 2.500,00
01	Diretor da Unidade de Saúde da Família – DIUSF	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Vigilância em Saúde – DIGSA	R\$2.500,00
01	Gerente de Unidade de Saúde da Família – GSFAM	R\$1.500,00

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

01	Gestor de Contratos – GECO	R\$ 2.000,00
01	Secretário Adjunto de Gestão de Saúde – SUPGS	R\$ 4.000,00
01	Secr. Mun. De Saúde e Saneamento – SESASAN	Lei específica
01	Secretária Executiva - SECEX	R\$1.500,00
CARGO – SANEAMENTO		
01	Diretor de Saneamento – DISAN	R\$2.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Coordenador do CRAS – COCRAS	R\$ 2.500,00
01	Coordenador do CREAS – COCREAS	R\$ 2.500,00
01	Gestor de Compras – GECOM	R\$ 2.000,00
01	Gestor do Centro de Convivência – COCEV	R\$ 2.000,00
01	Gestor de Contratos – GECO	R\$ 2.000,00
01	Diretor da Bolsa Família – DBF	R\$ 2.500,00
01	Diretor da Proteção Social Básica - DPSB	R\$ 2.500,00
01	Diretor da Proteção Social Especial – DPSE	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Compras – DICOM	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Gestão do SUAS – DSUAS	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Infância e Juventude – DIJU	R\$ 2.500,00
01	Diretor de Planejamento – DIPLA	R\$ 2.500,00
03	Gerente Social do SCFV - GSFV	R\$ 1.500,00
01	Secr. Mun. de Assistência Social - SEAES	Lei específica
01	Secretária Executiva - SECEX	R\$ 1.500,00


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal